



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 30/10/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 30 de 10 de 19

Luônica de O.R

**PORTARIA nº 162/2019/SMECD**

De 30 de outubro de 2019

**“Contrata Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF nº 008.210.039-09, na função de professor Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, turno vespertino das 13h às 17h, turma Pré 2, em substituição a professora Markielle Prezotto Borges, a partir de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 30 de outubro de 2019.



*Assinatura*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20/12/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 20/12/19

Protocolo 3515

Pag. 48 V/B

SJC em 30/10/2019

Luônica de O.R

Prefeitura